

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PIAUÍ
RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Dispõe sobre a aprovação de Consórcio Populacional entre o Município de Baixa Grande do Ribeiro – PI e o Município de Ribeiro Gonçalves – PI para implantação de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

O **Conselho Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro – PI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990, pela Lei Municipal nº002 /2013 que institui o Conselho Municipal de Saúde, e,

CONSIDERANDO os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente a universalidade, integralidade e equidade;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Saúde Mental e a organização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e fortalecimento da assistência em saúde mental no Município de Baixa Grande do Ribeiro – PI e no Município de Ribeiro Gonçalves – PI;

CONSIDERANDO a viabilidade técnica de implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) por meio de Consórcio Populacional entre os Municípios de Baixa Grande do Ribeiro – PI e Ribeiro Gonçalves – PI, conforme critérios populacionais estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026, devidamente registrada em ata;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a formalização de Consórcio Populacional entre o Município de Baixa Grande do Ribeiro – PI e o Município de Ribeiro Gonçalves – PI, com a finalidade de implantar e manter o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), observando as normativas vigentes do Ministério da Saúde.

Art. 2º O CAPS a ser implantado atenderá à população dos dois municípios consorciados, respeitando os critérios técnicos, populacionais e estruturais definidos nas diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro – PI adotar as providências administrativas, técnicas, orçamentárias e legais necessárias à formalização do consórcio e à operacionalização do serviço, em articulação com o Município de Ribeiro Gonçalves – PI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.



Allexya Ribeiro e Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



José Luis Sousa II

Secretário Municipal de Saúde

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 25 de fevereiro de 2026.

Id:125283D76AA31BF9



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PIAUÍ
RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Dispõe sobre a aprovação de Consórcio Populacional entre o Município de Baixa Grande do Ribeiro – PI e o Município de Ribeiro Gonçalves – PI para implantação de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

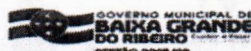
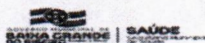
O Conselho Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990, pela Lei Municipal nº 002 /2013 que institui o Conselho Municipal de Saúde, e,

CONSIDERANDO os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente a universalidade, integralidade e equidade;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Saúde Mental e a organização da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e fortalecimento da assistência em saúde mental no Município de Baixa Grande do Ribeiro – PI e no Município de Ribeiro Gonçalves – PI;

CONSIDERANDO a viabilidade técnica de implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) por meio de Consórcio Populacional entre os Municípios de Baixa Grande do Ribeiro – PI e Ribeiro Gonçalves – PI, conforme critérios populacionais estabelecidos pelo Ministério da Saúde;



CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026, devidamente registrada em ata;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a formalização de Consórcio Populacional entre o Município de Baixa Grande do Ribeiro – PI e o Município de Ribeiro Gonçalves – PI, com a finalidade de implantar e manter o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), observando as normativas vigentes do Ministério da Saúde.

Art. 2º O CAPS a ser implantado atenderá à população dos dois municípios consorciados, respeitando os critérios técnicos, populacionais e estruturais definidos nas diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

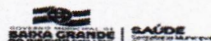
Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro – PI adotar as providências administrativas, técnicas, orçamentárias e legais necessárias à formalização do consórcio e à operacionalização do serviço, em articulação com o Município de Ribeiro Gonçalves – PI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Alexya Ribeiro e Silva
Alexya Ribeiro e Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

José Luis Sousa II
José Luis Sousa II
Secretário Municipal de Saúde

Baixa Grande do Ribeiro – PI, 25 de fevereiro de 2026.



Id:125283D76AA31D2D



AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI torna público que realizará a abertura da Concorrência Eletrônica abaixo citada, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > **Concorrência Eletrônica nº. 004/2026**
- > **Processo Administrativo nº. 038/2026**
- > **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO, RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO – PI, COMPREENDENDO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA, EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTE, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ADMINISTRAÇÃO DA OBRA, INSTALAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO
- > **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global
- > **Fonte de Recursos:** ICMS – FPM – E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
- > **Data da Abertura:** 16 de março de 2026.
- > **Hora da Abertura:** 10 h (dez horas)
- > **Valor:** R\$ 1.171.241,97 (um milhão, cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)
- > **Endereço eletrônico:** <https://www.licitacaobgrpi.com.br/> e no site do TCE/PI
- > **Informações:** Sede da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, localizada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, centro; E-mail: cpibgrpi@gmail.com Fone: (89) 98106-5898

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 25 de fevereiro de 2026.

João Batista Soares da Costa
João Batista Soares da Costa
Agente de Contratação

Id:0F8BF8E6AF8F1D4F



AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI torna público que realizará a abertura da Concorrência Eletrônica abaixo citada, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > **Concorrência Eletrônica nº. 005/2026**
- > **Processo Administrativo nº. 043/2026**
- > **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI (SANTA CLARA/UBERABA, RODEADOURO, ALBERON TORRES E JOSÉ LUIZ RUGA), COMPREENDENDO PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, CONSTRUÇÃO DE CASAS DE ABRIGO PARA QUADRO DE COMANDO E DOSADOR DE CLORO, IMPLANTAÇÃO DE ADUTORAS, RESERVATÓRIOS ELEVADOS, REDES DE DISTRIBUIÇÃO, LIGAÇÕES DOMICILIARES COM HIDRÔMETRO, CERCAMENTOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS PEÇAS QUE INTEGRAM O CONVÊNIO Nº 955477/2023 – MINISTÉRIO DAS CIDADES
- > **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global
- > **Fonte de Recursos:** RECURSO FEDERAL (CONVÊNIO Nº 955477/2023) - MINISTÉRIO DAS CIDADES/INTERMEDIÇÃO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ICMS – FPM – E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
- > **Data da Abertura:** 17 de março de 2026.
- > **Hora da Abertura:** 10 h (dez horas)
- > **Valor:** R\$ 4.651.309,35 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e nove reais e trinta e cinco centavos)
- > **Endereço eletrônico:** <https://www.licitacaobgrpi.com.br/> e no site do TCE/PI
- > **Informações:** Sede da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, localizada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, centro; E-mail: cpibgrpi@gmail.com Fone: (89) 98106-5898

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 25 de fevereiro de 2026.

João Batista Soares da Costa
João Batista Soares da Costa
Agente de Contratação